



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**ATA Nº 15/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa - Presidente, Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretaria, Diego Madeiro Melo, Valdemar dos Santos Reis, Vicente Sampaio Filho, Raimundo Soares de Lima, Antônia Claudino Silva Gomes e Francisco Carneiro de Melo. Deixou de Comparecer a esta Sessão, os Vereadores: José Roberto Farias Porfirio (2ºSECRETÁRIO) e Francisco Antônio Elias de Sousa.**

Após, a chamada e havendo número legal de Vereadores o **Presidente** invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, foi feito a leitura da **Ata Nº 14/2022 Do dia 23 junho de 2022**, que depois de lida foi aprovada por todos Vereadores presentes **O Presidente** justificou a todos que acompanhavam esta sessão, que a mesma havia sido antecipada para esta manhã, em virtude do evento do governo do estado relacionado a inauguração da estrada que liga Monsenhor Tabosa ao Distrito de Livramento no período da tarde, neste município. Após, encaminhou para a **Comissão de Constituição e justiça a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo Municipal. O Presidente** sugeriu aos demais Vereadores, que após essa Sessão, a comissão se reunisse para dar seu parecer e em seguida realizariam uma Sessão Extraordinária para votarem a Emenda Apresentada. também foi encaminhado para a **Comissão de constituição e justiça o Projeto de Lei Nº53/2022 do Poder Legislativo de autoria da Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes**. Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências no âmbito do município de Monsenhor Tabosa/Ce. Em seguida, foi feito a leitura do **Parecer da comissão de constituição e justiça, referente ao Projeto de Lei Nº42/2022 do Poder Executivo**. Institui o calendário de evento do município de Monsenhor Tabosa-Ce e dá outras providências. Após analisar o supra Projeto de Lei, esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade razão pelo qual emitiu parecer favorável ao supra Projeto. O Parecer entrou em discussão, sem nenhuma discussão, o parecer entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**Lei N°42/2022 d Poder Executivo.** O Projeto entrou em discussão. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** disse que seu voto era favorável ao Projeto, devido o Sr. Prefeito ter apresentado a Emenda. **O Presidente** disse que era uma preocupação do Prefeito legalizar essas datas e também, os vereadores tinham se reunido com o Padre Damácio, que era uma preocupação do mesmo com relação as datas da festa de São Sebastião. O Projeto foi dado o visto e hoje tinha uma Emenda ao Projeto, que seria votado logo mais. Sem mais discussões, o Projeto entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Parecer referente ao Projeto de Lei N°52/2022 do Poder Legislativo.** Dispõe sobre a concessão do Título Honorário de Monsenhor Tabosa-Ce ao Ex Governador do Estado Camilo Sobreira Santana. Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade razão pela qual emite parecer favorável ao supra Projeto. O parecer entrou em discussão, sem nenhuma discussão o parecer entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei N° 52/2022 do Poder Legislativo.** O Projeto entrou em discussão. **O Vereador Diego Madeiro Melo** falou que era um projeto coletivo, que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, estava dando esse título ao Sr. Camilo Santana. **O Presidente** disse que era um governador merecedor de cada título que seja dado. Pois, nosso estado e nosso município, foram bastante beneficiado nesse mandato do mesmo. Sem mais discussões, O Projeto entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Presidente** informou aos demais, que foi informado que a inauguração que tinha mencionado a pouco, havia sido cancelada, não sabia o motivo. Mas, logo estariam informando. Na sequência foi feito a leitura do **Requerimento N°49/2022 de autoria do Vereador/ Presidente Antônio Djair Vicente Barbosa.** Solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja reimplantado o forró da melhor idade na localidade de Lagoa dos Santos. O autor do requerimento disse que fez essa solicitação, em virtude de alguns pedidos dos senhores/as daquela localidade, bem como toda região. Pois, a atividade principal, era o forró da melhor idade e assim, estariam beneficiando para uma boa mentalidade e movimentos físicos. Disse que havia falado com o pessoal do CRAS e o Sr. Prefeito a respeito disso. Mas, desde já, estava fazendo esse requerimento e pedia o apoio de cada colega. Sem mais discussões, o Requerimento entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Após, o **Presidente** comunicou que o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

relacionado a nomenclatura da avenida, o Sr. Prefeito havia pedido que fosse retirado e ficaria a disposição para mais explicações. Em seguida, passou a palavra para a Sr. Maria Onete (presidente do sindicato dos Trabalhadores Rurais). A Sr. Maria Onete agradeceu pela a compreensão, que era um Projeto desse que mudava o endereço de uma rua. Pois, tinham um sindicato fundado em 27 de setembro de 1970 e para fazerem alteração estatutária, teriam que oficializar no Diário Oficial em Fortaleza e iriam ter uma despesa de mais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Então, não era tão simples. Era uma questão de rever que iriam mexer numa instituição jurídica. Pois, iria mexer com todo processo jurídico do Sindicato. Por isso, estava pedindo a compreensão desta casa, que esse projeto não era favorável aos mesmo. Pois, como não existia ministério do trabalho, teriam que irem até Brasília, pedir para uma secretária mexer em um documento de 1970. **A Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** apresentou a reivindicação dos moradores da Rua Major Ventura, a respeito do Projeto. Disse que, quando tomou conhecimento do Projeto e pediu o visto, era por que queria levar ao conhecimento dos moradores. A vereadora fez a leitura do histórico de Major Ventura e diante desse histórico, havia um abaixo assinado dos moradores. Pediu ao Sr. Prefeito, que não retomasse esse Projeto a está Casa. Pois, não traria nenhum benefício aos moradores e municípios. O certo seria colocar placas nas ruas, porque com isso, não iria dificulta para os correios. Já que, foi uma justificativa que deram e deixou Claro, que se o Projeto voltar a estar casa, seria contra- continuando a leitura do Requerimento: **Requerimento N° 50/2022 de autoria do Vereador Francisco Carneiro de Melo.** Solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja colocado lâmpadas nos postes do Assentamento Orange, O autor do Requerimento disse que foi procurado por moradores daquela localidade e os mesmos informaram, que estava totalmente no escuro, havia apenas um poste com luminária. Esperava que o Prefeito falasse com a empresa que foi votada por estar casa, para realizar esse trabalho. **O Vereador Vicente Sampaio Filho** pediu que nesse requerimento, fosse beneficiado os outros Assentamentos que não tinha a ampliação dessas lâmpadas e pediu agilidade da Empresa. **O Presidente** informou a comunidade de São Francisco, que havia entrado em contato com a Empresa URBANTECH que o funcionário garantiu que no dia seguinte, estaria se deslocando a localidade para verificar os pontos de luz do local. Pois, tinha participado dos festejos juninos da escola e constatou, vários pontos que



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

necessitam de luminárias. Sem mais discussões, o requerimento entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. **Requerimento N°51/2022 de autoria do Vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto.** Solicita ao Poder Executivo Municipal, a construção de um Centro Cultural Indígena. o autor do Requerimento disse que essa solicitação era devido a quantidade de aldeias existentes em nosso município. Pois, ao todo existia 35 (trinta e cinco) aldeias e 04 (quatro) Etnias; e não tem um centro cultural, que vem a beneficiar esses povos. Tanto para expor suas artes quanto para suas reuniões, que era um povo merecedor e estava atendendo um pedido da liderança Ritinha. **O Vereador Valdemar dos Santos Reis** disse que era de total apoio a esse Requerimento. Pois, um centro cultural, tinha uma grande importância para todos as Etnias. **O Vereador Vicente Sampaio Filho** falou da necessidade desse Centro. Pois, assim, teriam um Endereço de encontro para todos visitantes. Sem mais discussões o Requerimento entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. **Requerimento N°52/2022 de autoria da Vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** solicita ao poder Executivo Municipal, A realização do concurso Público Municipal, para provimento de cargos efetivos para preenchimento de vagas no quadro de servidores públicos municipais do município de Monsenhor Tabosa, em regime de urgência. A autora do Requerimento disse que em suas visitas nas instituições, observou o quanto existem contratos e pelo tempo que foi feito o último concurso, há uma demanda em cada secretária que já comporta um novo concurso principalmente, com os contratados, já fica bem claro. Então, seu pedido era em começar a pensar no futuro da nossa geração. Pois, estava no 2º (segundo) ano desse mandato e sabia que todo requer recursos e planejamento. Mas, nosso município precisa de emprego no município e a prefeitura, não comporta todo mundo? Mas, comporta, porque estavam vendo o quanto existiam os contratos municipais e por que não, poderiam oficializar um Concurso Público para garantir um futuro melhor para essas pessoas? Disse que percebia a insatisfação dos servidores, quando se tratava do concursado e do contratado, havia essa diferença. Então, o que estava faltando para que se legalizem em Concurso Público no município? **O Vereador Salustiano Cavalcante Albuquerque Neto** perguntou a Vereadora, se a mesma havia feito um levantamento de quantas vagas precisava para cada secretária e quantos contratados? E essas perguntas, era para que pudessem dar mais forças e poder ao Requerimento. Por quê vindo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

dessa forma teriam como apresentar ao Prefeito e terem subsídio suficiente, para defender um requerimento de tão grande valia. **A vereadora Antônia Claudino Silva Gomes** disse que não tinha levantamento desses dados. Mas, esses dados, estavam muito claro e estavam aposentando muito servidor efetivo. Citou o hospital municipal, que o número de efetivos eram menores que os contratados. Mas, se era o caso, fariam o levantamento e juntavam ao Requerimento. Sem mais discussões, o requerimento entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar, o presidente deu por encerrado está Sessão. E está Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes contendo 05 (cinco) páginas.

  
**Antônio Djair Vicente Barbosa**

PRESIDENTE

**Salustiano Cavalcante de A. Neto**

VICE-PRESIDENTE

  
**Francisca Rosimary de F. Ximenes**

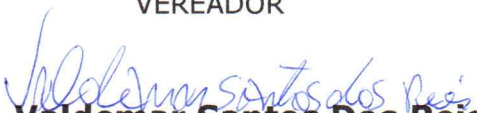
1º SECRETARIA

  
**Diego Madeiro Melo**

VEREADOR

  
**Antônia Claudino Silva Gomes**

VEREADORA

  
**Valdemar Santos Dos Reis**

VEREADOR

  
**Raimundo Soares de Lima**

VEREADOR

  
**Francisco Carneiro de Melo**

VEREADOR

  
**Vicente Sampaio Filho**

VEREADOR